



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 014 ao Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019.

Art. 1º inclui os incisos VI e VII ao artigo 41º do Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019, que vigorará com a seguinte redação:

VI – Os aspectos relativos à água subterrânea;

VII – Os aspectos relativos à recarga de aquífero.

Palácio 1º de janeiro, 07 de outubro de 2019.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

Câmara Municipal data - 08-Out-2019-17:26-010937-1/2



Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineumg